

01/05/71
28/05/81



Nº PROTOCOLO: 1.823/96

Nº PROCESSO: 1.823/96

DATA, 16 / 08 / 96

INTERESSADO

GEORGETE DA SILVA MORENO SOUZA.

ASSUNTO

SOLICITA ISONOMIA SALÁRIAL EM FULCRO NO ARTIGO 40, PARÁGRAFO 4º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E O PAGAMENTO DA DIFERENÇA DESDE 1.990.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ILMº SENHOR LIQUIDANTE DA CODEMAT



CODEMAT	
Protocolo nº	1.823/96
Processo nº	1.823/96
Data	16, 08, 96
Maílene	
Serviço de Protocolo	

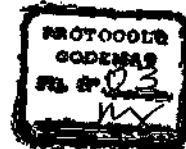
GEORGETE DA SILVA MORENO SOUZA, na qualidade de Pensionista do Ex-servidor Djalma Ferreira de Souza, solicita Isonomia Salarial com fulcro no Artigo 40, Parágrafo 4º da Constituição Federal, regulamentada no Artigo 140, Parágrafo Único Alínea "A" da Constituição Federal, e o Pagamento da Diferença desde 1.990.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Cuiabá, 16 de Agosto de 1.996

GEORGETE DA SILVA MORENO SOUZA

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº 1.823/96

DE 16 / 08 / 96

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES*A.C.R.H.:**para conhecimento e informações relativas ao processo pela requerente.**Em 16.08.96**José G. Botelho do Prado*
- LIQUIDANTE -*D.R.A.**Atendimento ao despacho do Sr. liquidante*
*Em 19/8/96**Neodito L. Garcia do Sousa*
Coordenadora de Recursos Humanos
CODEMAT*AO Sr. Liquidante**Informamos o Sr. Sr., que o Sr. DISTRITO
FORNECIDA DE SOUTA, foi admitido neste Emprego
em 05/05/71 e demitido em 28/05/84 por
falecimento, o qual encerra a função de
AG. ADM. nível 20 conforme Resolução 12/80, e
mantém-se a disponibilidade da SÉPLAV.**E quanto ao requerido pelo beneficiário
do ex-emprego, informamos que este Sr.
DRA tem preenchido a mesma atividade com
referência ao nível 20 do ex-emprego.**Em 28/08/96**Ana Luiza*
Chefe da Divisão de Reg. e Ass. Humana
CODEMAT*AO Sr. Liquidante**Com as informações do DISTRITO de*

